

José Egnildo comprovou a devolução ao Executivo do montante repassado equivocadamente, esclarecendo as irregularidades contidas no voto anterior.

22/03/2013

O Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quinta-feira (21/03), concedeu provimento ao pedido de reconsideração das contas da Câmara de [Retirolândia](#), da responsabilidade de José Egnildo dos Santos, referentes ao exercício de 2011, sendo modificado o decisório de rejeição para aprovação com ressalvas.

Na oportunidade, o recorrente comprovou que os duodécimos repassados a maior, no total de R\$ 1.000,00, decorreu de mero equívoco, pelo que foi efetuada a devolução ao Executivo, em 04/01/12, para que este efetivasse a devida transferência ao fornecedor.

[Íntegra do voto](#) do relator das contas da Câmara de Retirolândia.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>